

inscrições ao concurso público de provas e títulos para contratação de Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2014, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na disciplina de Cirurgia Cardiovascular, junto ao Departamento de Cirurgia e Ortopedia da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

O contratado deverá ministrar aulas nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

#### 1. DA REMUNERAÇÃO:

1.1 - O salário de Professor Substituto é de R\$ 769,48, correspondente à referência MS-1, em 12 horas semanais.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

1.1.2 - Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter a titulação acadêmica superior ao exigido após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1- As inscrições serão recebidas, em dias úteis, no período de 18/07/2014 a 22/07/2014 no horário das 9h às 11h e das 14h às 17h, na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, no Distrito de Rubião Junior/Botucatu.

#### 3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

3.1 - Poderão inscrever-se graduados em Medicina;

3.2 - Os diplomados de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.3.1. Os diplomados de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;

3.3.2. Os diplomados de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.3.3. Os diplomados de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.4. Outras exigências quanto à formação e a experiência. (Deverão ser motivadas por razões técnicas e objetivas, desde que guardem pertinência com a função a ser exercida e se mostrem razoáveis sob o ponto de vista jurídico).

3.5. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá apresentar a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido do visto temporário.

3.6. Não registrar antecedentes criminais.

3.7. Estar com o CPF regularizado.

4 - PARA INSCREVER-SE O CANDIDATO OU SEU PROCURADOR DEVERÁ, NO ATO DA INSCRIÇÃO APRESENTAR-SE MUNDO DE:

4.1. Requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, originais e cópias simples:

4.1.1. cédula de identidade e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;

4.1.2. comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

4.1.3. comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;

4.1.4. Poderão inscrever-se graduados em Medicina;

3.2 – Residência Médica em Cirurgia Cardiovascular;

4.2. comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 72,00 recolhida no Banco do Brasil, agência 5556-5 – C/C 130185-3 – UNESP/Faculdade de Medicina/Conta Concursos;

4.3. currículo vitae atualizado, inclusive contendo o histórico escolar, a partir do Curso de Graduação, em quatro vias, sendo uma delas devidamente comprovadas.

4.4. No caso de inscrição por procuração devem ser apresentados os documentos de mandato, de identidade do procurador e cópia simples daqueles relacionados nos itens 4.1. ao 4.3.

4.5. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 4.1.2 e 4.1.3.

5- DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

5.1 – Será publicada, no DOE, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

5.2. O candidato poderá requerer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

6- REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

6.1 – A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - Percebam remuneração, mensal, inferior a 2 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

6.2 – A concessão da redução ficará condicionada a apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) - certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) - carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

III - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 6.1 deste Edital:

a) - comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado;

OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais, bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

6.3 – O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever no primeiro dia do período de inscrição.

6.4 – O recebimento e análise dos documentos comprobatórios serão procedidos pela Seção Técnica de Comunicações da Unidade, após verificação da autenticidade da documentação apresentada será encaminhada à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos para análise.

6.5 – O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução da taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 21/07/2014, a partir das 11 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 1 (um) dia útil contando a data de divulgação.

7. DOS TÍTULOS E DAS PROVAS:

7.1- O concurso público para Professor Substituto constará das seguintes provas:-

7.1.1. – Prova de Títulos (peso 50%): análise de curriculum em que serão analisadas: - Experiência Profissional na Especialidade – peso 12,0; Estágios de Aperfeiçoamento: Nacional – peso 2,0; Internacional - peso 3,0; Teses Defendidas: Título de especialista – peso 2,0; Mestrado – peso 3,0; Doutorado – peso 4,0; Experiência em Ensino: Graduação-peso 3,0; Residência médica – peso 3,0; Participação Congressos, Jornadas, Reuniões da Especialidade: peso 3,0; Trabalhos publicados: peso 3,0; Trabalhos apresentados em congressos: peso 2,0.

7.1.2 – Prova Escrita (peso 50%)

7.2 – A prova escrita será realizada no dia 23/07/2014 às 11:00 horas no Departamento de Cirurgia e Ortopedia da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, sito no Distrito de Rubião Junior, s/n – Botucatu - SP.

7.3 – Os Títulos obtidos fora da UNESP serão admitidos para fins de inscrição no concurso, quando expedidos em cursos de Pós-Graduação, cujos programas foram recomendados pela CAPES e reconhecidos pelo MEC;

7.4 – Os Títulos obtidos no exterior serão considerados para fins de inscrição no concurso, devendo, contudo, ser reconhecida sua equivalência aos títulos conferidos pela UNESP;

#### 8. DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE:

8.1 – Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 5 (cinco), por pelo menos 2 (dois) membros da Comissão;

8.2 - A ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em função da maior média final obtida.

8.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

8.3.1 - com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

8.3.2 - Maior nota obtida na prova de títulos;

8.3.3 – Maior nota obtida na prova escrita;

8.3.4 - mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

8.4 – Em virtude do número de vagas, não se aplicam ao presente concurso os dispositivos da LC. 683/92 (reserva de vagas a pessoa com deficiência física).

9 – Da Contratação

9.1 – a contratação do Professor Substituto será para o período relativo ao 2º semestre letivo de 2014, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT.

9.2– Por ocasião da contratação, necessariamente, o candidato convocado deverá apresentar declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio, nos termos do artigo 1º do Decreto 41.865, de 16-6-97.

#### 10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 - O resultado final do concurso será publicado no Diário Oficial do Estado - DOE - Poder Executivo - Seção I.

10.2. Caberá recurso à Congregação, sob os aspectos formal e legal, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do resultado final do concurso. A Congregação terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar do prazo final para recurso.

10.3. O resultado final do concurso público será homologado pela Congregação da Faculdade de Medicina e publicado no DOE.

10.4. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local de sorteio/prova no horário estabelecido.

10.5. A validade deste concurso será a partir da data de publicação no DOE da homologação até o final do semestre letivo.

10.6. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que o concurso público não se realizar.

10.7. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no DOE, referente ao presente concurso.

10.8. O currículo documentado ficará à disposição dos candidatos durante o prazo de validade deste concurso. Após este prazo, se não retirado, será descartado.

10.9. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão Examinadora ou Administração da Unidade.

10.10. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.

10.11. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.

10.12. O candidato que prestar declaração falsa, inexistente ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o seja constatado posteriormente.

10.13. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no DOE.

#### PROGRAMA DA PROVA ESCRITA

1 - Parada Cérebro-Respiratória.

2 - Circulação Extracorpórea.

3 - Estimulação Elétrica do Coração - Marcapassos.

4 - Pré e Pós-Operatório em Cirurgia Cardíaca.

5 - Doenças Adquiridas da Valva Mitral - Fisiopatologia e Tratamento Cirúrgico.

6 - Doenças Adquiridas da Valva Aórtica - Fisiopatologia e Tratamento Cirúrgico.

7 - Cardiopatias Congênicas Acianóticas com Fluxo A.V. – Fisiopatologia e Tratamento Cirúrgico.

8 - Cardiopatias Congênicas Cianóticas - Fisiopatologia e Tratamento Cirúrgico.

9 - Tratamento Cirúrgico da Insuficiência Coronariana.

10 - Aneurismas da Aorta Torácica.

11 - Dissecções da Aorta.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Baue A.E.; Geha A.S.; Hammond G.L.; Lacks H.; Naunheim K.S. Glenn's Thoracic and Cardiovascular Surgery. Appleton & Lange, East Norwalk, 1991.

Braunwald E.; Zipes D.P.; Libby P. Heart Disease a Textbook of Cardiovascular Medicine. W. B. Saunders Company, Philadelphia, 2001.

Kirklin J.W.; Barrat-Boys B.G.; Cardiac Surgery. John Wiley & Sons, New York, 1986.

Cotran R.S.; Kumar V.; Robbins S.L. Robbins Patologia Estrutural e Funcional. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 1991.

Amato M.C.M. Cardiopatias Valvares. Editora Roca Ltda., São Paulo, 1998.

Stoff N.A.G.; Jatene A.D. Tratamento Cirúrgico da Insuficiência Coronariana. Editora Atheneu, São Paulo, 1998.

Santana M.V.T. Cardiopatias Congênicas do Recém-Nascido. Diagnóstico e Tratamento. Editora Atheneu, São Paulo, 2000.

Eagle K.A.; Haber E.; De Sanctis R.W.; Austen W.G. Cardiolgia-The Medical and Surgical Cardiac Units at Massachusetts General Hospital. Editora Médica e Científica, Rio de Janeiro, 1993.

Barreto A.C.P.; Souza A.G.M.R. SOCESP Cardiologia - Atualização e Reciclagem. Editora Atheneu, São Paulo, 1994.

Baumgartner W.A. Owens S.G.; Cameron D.E.; Reitz B.A. Manual de Cirurgia Cardíaca do Hospital Johns Hopkins. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 1996.

Melo C.S. Temas de Marcapasso. Lemos Editorial, São Paulo, 2001.

Kaiser L.R.; Kron I.L.; Spray T.L. Mastery of Cardiothoracic Surgery. Lippincott-Raven, Philadelphia, 1998.

Berk J.L.; Sampliner V.E. Manual de Tratamento Intensivo. MEDSI-Editora Médica Científica, Rio de Janeiro, 1991.

Stark J.; Pacífico A.D. Reoperations in Cardiac Surgery. Springer-Verlag, London, 1989.

Doty D.B. Cardiac Surgery-Operative Technique Mosby-Year Book Inc., St. Louis, 1997.

## CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA

### Faculdade de Engenharia

#### CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA

#### FACULDADE DE ENGENHARIA

#### EDITAL Nº 112/2014-STDARH - CONVOCAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Ilha Solteira - UNESP, nos termos do Despacho nº 1215/2013-RUNESP, de 2, publicado no DOE em 03-12-2013, CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de 1 (um) emprego público de Professor Assistente Doutor, em RDIDP, junto ao Departamento de Biologia e Zootecnia da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Ilha Solteira, no conjunto de disciplinas: "Evolução da Diversidade Biológica"; "Paleontologia Geral"; "Paleontologia: Tafonomia e Paleocologia" e "Projetos Especiais em Biologia", objeto do Edital 66/2014-STDARH retificado no DOE em 03-04-2014 e 15-04-2014, para as provas que serão realizadas nos dias 12 a 14-08-2014, com início às 8 horas e 30 minutos do primeiro dia, no Anfiteatro do Câmpus II da Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira, sito à Rua Monção, nº 226, Zona Norte, Ilha Solteira – SP. Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: - comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade; - não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do(s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público. (proc. 2243/2011-CISA).

Ordem de inscrição - Nome do Candidato - R.G. nº

1- Felipe Chinaglia Montefeltro – 43.953.134-2

2- Jacqueline Peixoto Neves – 35.376.317-2

3- Larissa Paola Rodrigues Venancio – 32.285.625-5

4- Fábio Hideki Yamada – 7.851.759-0

## CAMPUS DE RIO CLARO

### Instituto de Geociências e Ciências Exatas

#### CAMPUS DE RIO CLARO

#### Instituto de Geociências e Ciências Exatas

#### Editais de Convocação 42/2014-STDARH/IGCE/CR

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Geociências e Ciências Exatas do Campus de Rio Claro-UNESP, convoca o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público, para preenchimento, mediante contratação, de um emprego público de Professor Assistente Doutor, sob o Regime Jurídico da CLT, junto ao Departamento de Geologia Aplicada, no conjunto de disciplinas "Estratigrafia I", "Estratigrafia II", "Mapeamento Geológico de Áreas Sedimentares" e "Geologia", em RDIDP, para comparecer no prazo de 5 dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, na Seção Técnica de Desenvolvimento e Adm. de Rec. Humanos, na Avenida 24-A nº 1515, bairro Bela Vista, Rio Claro – SP, para anuência à contratação, munido dos originais e fotocópias dos seguintes documentos: 1- Cédula de Identidade; 2- Certidão de Nascimento ou Casamento; 3- CPF; 4- Comprovante de graduação em curso superior e do título de Doutor; 5- Cartões de inscrição no PIS ou PASEP; 6-Carteira de Trabalho e Previdência Social; 7- 3 fotos 3x4 iguais e recentes, bem como o preenchimento da declaração de Bens e Valores Patrimoniais.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação no concurso.

Segue:Classificação – Nome – RNE

1º - Giancarlo Scardia – V937172-E

## CAMPUS EXPERIMENTAL

### DO LITORAL PAULISTA

#### UNIDADE DO LITORAL PAULISTA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 61/2014-STAAD/CLP

A Supervisora Técnica da Seção Técnica de Apoio Administrativo CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso Público de títulos e provas para preenchimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, criado por meio da Lei Complementar nº 1.185/2012 na área de Morfofisiologia Animal, no conjunto de disciplina de "Biologia Celular", "Fisiologia Celular", "Histologia Básica e Comparada" e "Embriologia Comparada" nos termos do Edital nº 02/2014 – STAAD/CLP, publicado no DOE de 09/01/2014, junto ao Curso de Graduação em Ciências Biológicas do Campus Experimental do Litoral Paulista - Unidade do Litoral Paulista, situado à Praça Infante Dom Henrique, s/nº, Parque Bitaru, em São Vicente – SP, na seguinte conformidade:

Nº Insc. 01 – Flavia Pinheiro Zanotto – RG 779.184

Sorteio do tema para a prova didática e arguição do Projeto de Pesquisa, dia 28/07/2014, às 8h00.

Prova didática, dia 29/07/2014, às 8h00.

Nº Insc. 02 – Priscila Morethson – RG 26.380.360-0

Sorteio do tema para a prova didática e arguição do Projeto de Pesquisa, dia 28/07/2014, às 9h20.

Prova didática, dia 29/07/2014, às 9h20.

Nº Insc. 03 – Antenor Aguiar Santos – RG 37.328.537-4

Sorteio do tema para a prova didática e arguição do Projeto de Pesquisa, dia 28/07/2014, às 10h40.

Prova didática, dia 29/07/2014, às 10h40.

Nº Insc. 04 – Silvia Roselli Napoleão – RG 32.335.316-2

Sorteio do tema para a prova didática e arguição do Projeto de Pesquisa, dia 28/07/2014, às 13h30.

Prova didática, dia 29/07/2014, às 13h30.

Nº Insc. 05 – André Junqueira Zaharenko – RG 27.905.992-9

Sorteio do tema para a prova didática e arguição do Projeto de Pesquisa, dia 28/07/2014, às 14h50.

Prova didática, dia 29/07/2014, às 14h50.

Nº Insc. 06 – Juliana Plácido Guimarães – RG 27.772.099-0

Sorteio do tema para a prova didática e arguição do Projeto de Pesquisa, dia 28/07/2014, às 16h10.

Prova didática, dia 29/07/2014, às 16h10.

Nº Insc. 07 – Leandro Mantovani de Castro – RG 29.238.804-4

Sorteio do tema para a prova didática e arguição do Projeto de Pesquisa, dia 30/07/2014, às 8h00.

Prova didática, dia 01/08/2014, às 8h00.

Nº Insc. 08 – Thais da Cruz Alves dos Santos – R\$ 24.571.180-6

Sorteio do tema para a prova didática e arguição do Projeto de Pesquisa, dia 30/07/2014, às 9h20.

Prova didática, dia 01/08/2014, às 9h20.

Nº Insc. 09 – Pablo Henrique Nunes – RG 28.090.451-4

Sorteio do tema para a prova didática e arguição do Projeto de Pesquisa, dia 30/07/2014, às 10h40.

Prova didática, dia 01/08/2014, às 10h40.

Nº Insc. 10 – Talita Sarah Mazzoni – RG 23.959.950-0

Sorteio do tema para a prova didática e arguição do Projeto de Pesquisa, dia 30/07/2014, às 13h30.

Prova didática, dia 01/08/2014, às 13h30.

Nº Insc. 14 – Diego Torrecillas Paula Lico – RG 30.598.354-4

Sorteio do tema para a prova didática e arguição do Projeto de Pesquisa, dia 30/07/2014, às 14h50.

Prova didática, dia 01/08/2014, às 14h50.

O sorteio e as provas serão realizados no Campus Experimental do Litoral Paulista – Unidade do Litoral Paulista, sito à Praça Infante Dom Henrique, s/nº - Parque Bitaru – São Vicente/ SP, sala 05.

O candidato deverá apresentar-se munido de documento de identidade com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para a realização das provas.

(Processo nº 98/58/01/2012)

## CAMPUS EXPERIMENTAL DE REGISTRO

Ed